



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa estabelecer, no âmbito do Município de Juiz de Fora, a proibição da comercialização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzam ruídos superiores a 70 decibéis, buscando garantir o bem-estar coletivo, a proteção à saúde da população e a preservação da fauna urbana e doméstica.

A exposição a ruídos intensos pode provocar diversos prejuízos à saúde humana, como crises de ansiedade, pânico, distúrbios do sono, agravamento de doenças cardíacas e transtornos sensoriais, especialmente em crianças, idosos, pessoas com deficiência (PCDs), autistas, pessoas com hipersensibilidade auditiva e também aos animais.

Os danos aos animais, que possuem audição mais sensível, sofrem intensamente com os barulhos provocados por explosões, muitas vezes entrando em desespero, fugindo desorientados, ou sofrendo crises convulsivas e até óbito.

Ademais, fogos de artifício com estampido frequentemente geram acidentes com queimaduras, incêndios e traumas físicos e psicológicos, comprometendo a segurança pública e sobrecarregando os serviços de emergência.

Importante destacar que este projeto não visa proibir manifestações culturais, festividades e eventos públicos, mas apenas restringir o uso de artefatos com efeito sonoro ruidoso, incentivando a utilização de fogos de artifício com efeitos exclusivamente visuais, os quais já são amplamente disponíveis no mercado e igualmente encantadores para a celebração de datas comemorativas.

Várias cidades brasileiras já vêm adotando medidas semelhantes, em consonância com o princípio da dignidade da pessoa humana, o direito à saúde, o respeito à fauna e à promoção de uma cultura de paz e respeito mútuo.

Dessa forma, a aprovação deste projeto representa um avanço nas políticas públicas de bem-estar urbano, saúde coletiva e proteção animal, promovendo uma convivência mais harmônica e segura entre todos os cidadãos e seres vivos do nosso município.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 16 de abril de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco - PSB

Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vítinho - PSB